

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DA HORTA

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) 1.º ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

RESUMO (em euros)

Receita	(e) ORDINÁRIO	(f) 1.º SUPLEMENTAR		
Corrente.....	6 743 011		6 744 554	
Receitas próprias (500)	132 250		133 443	
Receitas do estado (310)	6 610 761		6 611 111	
De capital.....	525 632	7 268 643	525 632	7 270 186
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	525 632		525 632	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		7 268 643		7 270 186
Despesa				
Corrente.....	7 262 743		7 262 743	
Receitas próprias (500)	128 350		128 350	
Receitas do estado (310)	7 134 393		7 134 393	
De capital.....	5 900	7 268 643	7 443	7 270 186
Receitas próprias (500)	3 900		5 093	
Receitas do estado (310)	2 000		2 350	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		7 268 643		7 270 186
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
04	00	00			<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>					
04	01	00			<u>Taxas</u>					
04	01	22		500	Propinas.....	1	2 000	950	2 950	
04	01	99		500	Taxas diversas.....	2	3 000	243	3 243	
04	02	00			<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		250		250	
05	00	00			<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
05	02	00			<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<u>Rendas</u>					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
06	01	00			<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01		310	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			<u>Administração central</u>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		4 000		4 000	
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
06	04	00			<u>Administração Regional</u>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....		6 606 761		6 606 761	
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			<u>Administração local</u>					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....	3		350	350	
06	07	00			<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			<u>Famílias</u>					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		6 616 011	1 543	6 617 554	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
							ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS
					TRANSPORTE:.....		6 616 011	1 543	6 617 554
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>				
07	01	00			<u>Venda de bens</u>				
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....		250		250
07	01	03		500	Publicações e impressos.....				
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas				
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		80 000		80 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		30 000		30 000
07	01	08			Mercadorias				
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		5 000		5 000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....				
07	01	11			Produtos acabados e intermédios				
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....				
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		10 000		10 000
07	01	99		500	Outros.....				
07	02	00			<u>Serviços</u>				
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		1 000		1 000
07	02	99		500	Outros.....		250		250
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>				
08	01	00			<u>OUTRAS</u>				
08	01	99		500	Outras.....		500		500
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>				
10	04	00			<u>Administração regional</u>				
10	04	01			Região Autónoma dos Açores				
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		525 632		525 632
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>				
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....				
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>				
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>				
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>				
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>				
16	01	01		310	Na posse do serviço.....				
16	01	01		500	Na posse do serviço.....				
							7 268 643	1 543	7 270 186

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00			<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
01	01	00			<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>					
					<u>Remunerações certas e permanentes</u>					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	4	3 197 500	8 128	3 189 372	
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		16 000		16 000	
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....		494 000		494 000	
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		13 000		13 000	
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....		8 000		8 000	
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		310	Gratificações.....		61 000		61 000	
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		310	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....		212 000		212 000	
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....		731 968		731 968	
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		400 000		400 000	
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....		1 000		1 000	
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....		3 000		3 000	
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		310	Abono para falhas.....		1 000		1 000	
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		310	Formação.....		626		626	
01	02	06		500	Formação.....					
					<i>A TRANSPORTAR.....</i>		5 139 094	8 128	5 130 966	

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
					<i>TRANSPORTE:</i>								
01	02	10		310	Subsídio de trabalho nocturno.....		5 139 094			8 128		5 130 966	
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....								
01	02	12		310	Indemnizações por cessação de funções.....		3 000					3 000	
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....								
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie								
01	02	14	A)	310	Remuneração complementar.....		48 000					48 000	
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....								
01	02	14	B)	310	Remuneração compensatória.....								
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....								
01	02	14	C)	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....								
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....								
01	03	00			<u>Segurança Social</u>								
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens								
01	03	03	A)	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		700					700	
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....								
01	03	03	O)	310	Outros Subsídios.....		7 400					7 400	
01	03	03	O)	500	Outros Subsídios.....								
01	03	04		310	Outras prestações familiares.....		1 317					1 317	
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....								
01	03	05			Contribuições para a segurança social								
01	03	05	A)	310	Caixa Geral de Aposentações.....		819 759					819 759	
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....								
01	03	05	B)	310	Segurança Social.....		350 000					350 000	
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....								
01	03	06		310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		250					250	
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....								
01	03	08		310	Outras pensões.....								
01	03	08		500	Outras pensões.....								
01	03	10			Outras despesas de segurança social								
01	03	10	P)	310	Parentalidade.....		20 000					20 000	
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....								
02	00	00			<u>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS</u>								
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>								
02	01	01		310	Matérias-primas e subsidiárias.....		100					100	
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....		100					100	
02	01	02		310	Combustíveis e Lubrificantes.....		7 000					7 000	
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....								
02	01	03		310	Munições, explosivos e artifícios.....								
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios.....								
02	01	04		310	Limpeza e higiene.....		21 000					21 000	
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....								
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		6 417 720			8 128		6 409 592	

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)												
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO									
					<i>TRANSPORTE:</i>														
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas				6 417 720			8 128							6 409 592
02	01	05	A)	310	Refeitórios escolares.....				110 000										110 000
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....				80 000										80 000
02	01	05	B)	310	Bufetes escolares.....														
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....				30 000										30 000
02	01	05	C)	310	Suplemento alimentar.....				20 800										20 800
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....														
02	01	05	D)	310	Outros.....														
02	01	05	D)	500	Outros.....														
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar														
02	01	06	A)	310	Refeitórios escolares.....														
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....	5			10 000			10 000							
02	01	06	B)	310	Bufetes escolares.....														
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	6				10 000									10 000
02	01	06	C)	310	Suplemento alimentar.....														
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....														
02	01	06	D)	310	Outros.....														
02	01	06	D)	500	Outros.....														
02	01	07		310	Vestuário e Artigos Pessoais.....				100										100
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....														
02	01	08		310	Material de Escritório.....				9 000										9 000
02	01	08		500	Material de Escritório.....				250										250
02	01	09		310	Produtos quimicos e farmacêuticos.....														
02	01	09		500	Produtos quimicos e farmacêuticos.....														
02	01	10		310	Produtos vendidos nas farmácias.....														
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....														
02	01	11		310	Material de consumo clinico.....				600										600
02	01	11		500	Material de consumo clinico.....														
02	01	12		310	Material de transporte-peças.....														
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....														
02	01	13		310	Material de consumo hoteleiro.....				1 000										1 000
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....														
02	01	14		310	Outro material-peças.....				1 000										1 000
02	01	14		500	Outro material-peças.....														
02	01	15		310	Prémios, condecorações e ofertas.....				200										200
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....				250										250
02	01	16			Mercadorias para a venda														
02	01	16	A)	310	Papelarias escolares.....				30 000										30 000
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....				5 000										5 000
02	01	16	B)	310	Outros.....														
02	01	16	B)	500	Outros.....														
					<i>A TRANSPORTAR:</i>				6 715 920		10 000		18 128						6 707 792

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
					<i>TRANSPORTE:.....</i>						
02	01	17		310	Ferramentas e Utensílios.....		6 715 920	10 000	18 128		6 707 792
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....		1 000				1 000
02	01	18		310	Livros e documentação técnica.....		250				250
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....						
02	01	19		310	Artigos honoríficos e de decoração.....		1 000				1 000
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	20		310	Material de educação cultura e recreio.....		9 500				9 500
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....						
02	01	21		310	Outros bens.....		10 000				10 000
02	01	21		500	Outros bens.....		250				250
02	02	00			<u>Aquisição de serviços</u>						
02	02	01		310	Encargos das instalações.....		42 000				42 000
02	02	01		500	Encargos das instalações.....						
02	02	02		310	Limpeza e higiene.....		12 500				12 500
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....						
02	02	03		310	Conservação de bens.....		22 000				22 000
02	02	03		500	Conservação de bens.....		250				250
02	02	04	O)	310	Locação de edifícios - outros.....						
02	02	04	O)	500	Locação de edifícios - outros.....						
02	02	05		310	Locação de material de informática.....						
02	02	05		500	Locação de material de informática.....						
02	02	08		310	Locação de outros bens.....						
02	02	08		500	Locação de outros bens.....						
02	02	09			Comunicações						
02	02	09	A)	310	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	B)	310	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	C)	310	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	D)	310	Comunicações - Móveis.....		1 300				1 300
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....						
					<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		6 815 970	10 000	18 128		6 807 842

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
					<i>TRANSPORTE:</i>						
02	02	09	E)	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....						
						6 815 970	10 000	18 128			6 807 842
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....	9 500					9 500
02	02	09	O)	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....						
						900					900
02	02	09	O)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....						
02	02	10			Transportes						
02	02	10	A)	310	Transportes escolares.....	306 800					306 800
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....	500					500
02	02	10	B)	310	Outros.....	1 550					1 550
02	02	10	B)	500	Outros.....	250					250
02	02	11		310	Representação dos serviços.....						
02	02	11		500	Representação dos serviços.....						
02	02	12			Seguros						
02	02	12	A)	310	Seguro Escolar.....	750					750
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....						
02	02	12	B)	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....	2 000		1 677			323
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....						
02	02	12	C)	310	Outros.....						
02	02	12	C)	500	Outros.....						
02	02	13			Deslocações e estadas						
02	02	13	A)	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	B)	310	Deslocações e estadas em território nacional.....	24 000					24 000
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	1 000					1 000
02	02	14		310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	15		310	Formação.....	350					350
02	02	15		500	Formação.....						
02	02	16		310	Seminários, exposições e similares.....	50					50
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	17		310	Publicidade.....	100					100
02	02	17		500	Publicidade.....						
02	02	18		310	Vigilância e segurança.....						
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....						
02	02	19		310	Assistência técnica.....	24 189					24 189
02	02	19		500	Assistência técnica.....						
02	02	20		310	Outros trabalhos especializados.....	2 302					2 302
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....						
02	02	22		310	Serviços de saúde.....						
02	02	22		500	Serviços de saúde.....						
02	02	23		310	Outros serviços de saúde.....						
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....						
02	02	24		310	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	25		310	Outros serviços.....	10 000					10 000
02	02	25		500	Outros serviços.....	250					250
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	7 200 461	10 000	19 805			7 190 656

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:.....</i>		7 200 461	10 000	19 805	7 190 656
04	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
04	01	00			<u>Sociedade e quase sociedades não financeiras</u>					
04	01	02		310	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			<u>Administração Regional</u>					
04	04	01		310	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			<u>Segurança Social</u>					
04	06	00		310	Segurança Social.....	8	8 000	7 976		15 976
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			<u>Famílias</u>					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	310	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	310	Outros.....	9	40 782	1 829		42 611
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	310	Auxílios económicos directos.....		500			500
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			<u>SUBSÍDIOS</u>					
05	08	00			<u>Famílias</u>					
05	08	03		310	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>					
06	02	00			<u>Diversas</u>					
06	02	01		310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	310	Material de Apoio Pedagógico.....		12 800			12 800
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	310	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	310	Outros.....		200			200
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		7 262 743	19 805	19 805	7 262 743

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE</i>		7 262 743	19 805	19 805	7 262 743
					DESPESAS DE CAPITAL					
					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
					Investimentos					
07	00	00								
07	01	00								
07	01	03		310	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		310	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		310	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		310	Equipamento de informática.....		1 000			1 000
07	01	07		500	Equipamento de informática.....	10	3 684	1 193		4 877
07	01	08		310	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		310	Equipamento administrativo.....					
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....		216			216
07	01	10		310	Equipamento básico.....	11	1 000	350		1 350
07	01	10		500	Equipamento básico.....					
07	01	11		310	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		310	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							7 268 643	21 348	19 805	7 270 186

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1 Reforço de receita devido ao aumento do volume de propinas;</p> <p>2 Reforço de receita devido ao aumento do volume de taxas diversas;</p> <p>3 Receita resultante de transferências de Juntas de Freguesia, para apoiar o Projeto de Promoção da Capacitação na Área da Culinária;</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPEAS CORRENTES</u>	
4 e 7	Redução de dotação para fazer face a despesas com o PO's, nomeadamente nas rubricas 04.06.00 e 04.08.02 B);	
5 e 6	Transferência da verba da rubrica 02.01.06 A) para a rubrica 02.01.06 B), que por lapso foi mal lançada na proposta de orçamento;	
8 e 9	Aumento de dotação para fazer face a despesas com o PO's, nomeadamente nas rubricas 04.06.00 e 04.08.02 B);	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPEAS DE CAPITAL</u>	
10	Aumento de dotação para fazer face a despesas com equipamento informático (aquisição de computadores);	
11	Aumento de dotação para fazer face a despesa com equipamento para o Projeto de promoção da capacitação na área da culinária.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.